



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 102/2024

Ementa: Nomeação de servidor para fiscal de **Contrato nº 011/2023-CREA/RN**, referente à contratação de Empresa de fornecimento, sob demanda, de gêneros de alimentação, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN e a empresa RCP Comércio de Eletrodoméstico Eireli.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4687622/2023, referente ao Contrato nº 011/2023-CREA/RN, que tem como objeto fornecimento, sob demanda, de gêneros de alimentação - café, açúcar, adoçante, chás e filtro de papel para café, assim como, água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrações de 20L (vinte litros) e em copos de 200ml (duzentos mililitros), nos termos da Cláusula Primeira – Do Objeto – Contrato nº 011/2023-CREA-RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Afonso Henrique de Araújo - Matrícula nº 23248, para fiscal do Contrato nº 011/2023-CREA/RN, firmado com a empresa RCP Comércio de Eletrodoméstico Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.031.958/0001-69, nas substituições ou impossibilidades momentânea do servidor, o servidor Manoel Emídio de Madeiros Júnior – Matrícula nº 19236.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal - RN, 02 de abril de 2024.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN